



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 70, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Altera os incisos II e VII do art. 1º do Decreto n.º 23, de 11 de março de 2024, que dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos II e VII do art. 1º do Decreto n.º 23, de 11 de março de 2024, que nomeia e empossa para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para um mandato de 02 (dois) anos, com **início em janeiro de 2024 e término em janeiro de 2026**, passa a vigorar da seguinte maneira:

Representantes Governamentais:

II - Gerência Municipal de Educação

Titular: [...]

Suplente: Gilda Ferreira dos Santos.

Representantes Não Governamentais:

VII – APM - Associação de Professores, Pais da Escola Municipal

Titular: Elisangela Pereira da Silva

Suplente: Andréa Paula da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 17 de junho de 2024.

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3632 de 18/06/2024


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita